



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1402/2021

Autoria: Mesa Diretora

SOLICITA A DENOMINAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO MENDES (SOCORRO BORGES) PARA ARTÉRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15/07/2021, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º – Denomina de Maria do Socorro Mendes (Socorro Borges), a segunda rua transversal a Rua João Mendes de Almeida e a Rua Lourival Rosas de Oliveira, localizada no Conjunto Socorro Brasilino, no município de Piancó/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito
